



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/05/2022, Edição nº 5767, Página nº 04

PORTARIA Nº 202/2022

SÚMULA: Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da Lei Complementar Municipal nº 12/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula nº 75396-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, para exercer a atividade de Responsável pelo Sistema de Acompanhamento e Controle da implementação do Plano Diretor, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

Art. 2º Conceder à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 70% (setenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria Nº 351/2021](#) de 13 de outubro de 2021.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito